



PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho normativo n.º 16-A/2009

A Portaria n.º 260/2009, de 11 de Março, aprovou o Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.4.1., «Apoio aos Regimes de Qualidade», no âmbito da medida n.º 1.4., «Valorização da produção de qualidade», integrada no subprograma n.º 1 «Promoção da competitividade», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do citado Regulamento de Aplicação, as normas relativas à formalização, tramitação, procedimentos e calendarização dos pedidos são adoptadas através de despacho normativo. A optimização da gestão integrada aconselha a que estes pedidos devam ser feitos no PU 2009, de acordo com as normas que constam do despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro.

Assim, em execução do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Aplicação da Ação n.º 1.4.1., «Apoio aos Regimes de Qualidade», aprovado pela Portaria n.º 260/2009, de 11 de Março, determino o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro

O n.º 1 do artigo 1.º do despacho normativo n.º 4/2009, de 21 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

[...]

- 1 —
 a)
 b)

- c)
 d)
 e)
 f)
 g)
 h)
 i)
 j)
 l)
 m)
 n)
 o)
 p)
 q)
 r)
 s)
 t) Pedidos de apoio/pagamento relativos ao apoio aos regimes de qualidade (PRODER);
 u) [Anterior alínea i.)]
 v) [Anterior alínea u.)]
 x) [Anterior alínea v.)]
- 1.1 —
 1.2 —
 1.3 —
 2 —
 3 —
 4 — »

Artigo 2.º

Produção de efeitos

O presente despacho normativo produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Abril de 2009. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

201670482

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750